



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 – Fax: (13) 6821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 559/2003

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 22 de maio de 2003 e Portaria 170, de 26 de maio de 2003, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual 47.896, de 13 de junho 2003,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cidade, a ser realizado no dia 26 de agosto de 2003, sob a coordenação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais.

Artigo 2º- A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Cidade para Todos” e sob o tema “Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades.

Artigo 3º- O Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, instruirá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá Ter a seguinte composição:

- I- 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do Poder Executivo, e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;
- II- 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir data, local, critério de participação, temário, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RÉGISTRO, 06 de agosto de 2003.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

19/08/03
Presidente
Márcio